

RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA ENTRE COTISTAS NAS ENGENHARIAS NO IFES *CAMPUS* VITÓRIA: ANÁLISE DE 2013 A 2023

Aline Costalonga Gama¹
Shirlena Campos de Souza Amaral²

RESUMO

No Ensino Superior, a reserva de vagas em instituições públicas federais é regida pela Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, que foi alterada pela Lei nº 13.409/2016 para incluir a reserva de vagas para pessoas com deficiência, estabelecendo subcotas específicas para esse grupo. Recentemente, a Lei nº 14.723/2023 atualizou essa legislação. As cotas são distribuídas em 8 modalidades, com base na renda e autodeclaração étnica (Preto, Pardo ou Indígena – PPI) ou deficiência. Para candidatos de escolas públicas com renda até 1,5 salário-mínimo, as modalidades vão de M1 a M4, variando entre PPIs e não-PPIs, com ou sem deficiência. Para candidatos sem restrição de renda, as modalidades M5 a M8 seguem a mesma divisão. O objetivo deste estudo é investigar a relação candidato/vaga na aplicação das diferentes modalidades de cotas no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), *Campus* Vitória, especificamente nos cursos de Engenharia (Elétrica, Metalúrgica, Sanitária e Ambiental, Mecânica e Civil), ao longo dos anos de 2013 a 2023. A análise baseia-se em relatórios públicos disponíveis no portal do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Observou-se que as maiores relações candidato/vaga ocorreram entre 2013 e 2016, com destaque para as modalidades M2 e M4. As modalidades M1, M3, M5 e M7, voltadas para pessoas com deficiência, apresentaram as menores relações, incluindo casos de ausência de candidatos. Todas as Engenharias registraram uma queda na relação candidato/vaga, passando de 121,44 em 2014 para 6,99 em 2023. Entre 2021 e 2023, as dez maiores relações candidato/vaga foram predominantes na modalidade M2 (7 ocorrências). No último ano analisado, as Engenharias Elétrica, Mecânica e Civil apresentaram as maiores relações nessa modalidade, com 15,50, 14,80 e 13,60, respectivamente. Assim, observa-se uma tendência clara de redução na competição por vagas ao longo do período analisado, sugerindo uma maior democratização no acesso aos cursos de Engenharia.

Palavras-chave: Lei de Cotas, Ensino Superior, Relação Candidato/Vaga, Democratização do acesso, Engenharia.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Mestre em Ensino de Física pelo Programa de Mestrado Profissional da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Especialista em Educação Profissional (Pós-Graduação Lato Sensu) e em Educação Especial Inclusiva (Aperfeiçoamento), Licenciada em Física pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), *Campus* Vitória, alinecga@yahoo.com.br;

² Bacharel e Especialista em Direito pela Faculdade de Direito de Campos (FDC), Mestre em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Pós-Doutorado realizado na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Atua nos Programas de Pós-Graduação em Sociologia Política (PGSP/UENF), na linha de pesquisa Estado, Instituições Políticas, Mercado e Desigualdade; Políticas Sociais (PGPS/UENF), na linha de pesquisa Educação, Política e Cidadania; e , no Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem (PGCL/ UENF), na linha Pesquisas Interdisciplinares em Comunicação, Educação e Novas Tecnologias da Informação, shirlena@uenf.br.

INTRODUÇÃO

Entre o final do século XX e o início dos anos 2000, o Brasil passou a reconhecer, por meio de pressões de movimentos sociais e pesquisadores, as desigualdades sociais e discriminações enfrentadas por sua população negra. Em resposta, surgiram as Políticas de Ações Afirmativas, políticas públicas que têm como objetivo corrigir desigualdades historicamente acumuladas e promover maior equidade social. Essas ações visam garantir o acesso de grupos marginalizados à educação, emprego e outras áreas importantes, promovendo a inclusão e a redução das disparidades sociais.

Em âmbito estadual, o Rio de Janeiro foi pioneiro na implementação de cotas sociais e raciais em suas universidades públicas, com destaque para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), cujas leis estaduais de 2000 (Rio de Janeiro, 2000) e 2001 (Rio de Janeiro, 2001) estabeleceram a reserva de vagas para estudantes de escolas públicas e negros. No âmbito federal, a Universidade de Brasília (UnB) adotou cotas raciais em 2003, reservando 20% de suas vagas para candidatos negros. Nos anos subsequentes, diversas instituições, por meio de leis estaduais ou da autonomia universitária, passaram a adotar o sistema de reserva de vagas ou ações similares, com uma grande variedade de procedimentos distintos implementados no país. Cabe destacar que o sistema de cotas implementado pela UnB foi alvo de ação judicial, e o Supremo Tribunal Federal (STF) consolidou a constitucionalidade das cotas em abril de 2012.

Nesse mesmo ano, em 29 de agosto de 2012, a Lei nº 12.711/2012 (Brasil, 2012), conhecida como Lei de Cotas, estabeleceu um marco legal para as Políticas de Ações Afirmativas nas instituições federais de ensino, uniformizando as regras em âmbito nacional e determinando a reserva de, no mínimo, 50% das vagas para alunos de escolas públicas, com a inclusão de subcotas raciais e de renda. Posteriormente, a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, alterou a Lei nº 12.711/2012 para incluir também as pessoas com deficiência como beneficiárias da reserva de vagas, estabelecendo subcotas específicas para esse grupo. Recentemente, a Lei nº 14.723/2023 (Brasil, 2023), de 13 de novembro de 2023, atualizou essa legislação.

É nesse contexto que este estudo busca analisar a relação candidato/vaga nas diferentes modalidades de cotas nos cursos de Engenharia do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), *Campus Vitória*, entre 2013 e 2023. Esta pesquisa, embasada em relatórios

públicos do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), tem como objetivo investigar o comportamento dessa relação ao longo dos anos, com foco nas modalidades de cotas voltadas para diferentes critérios socioeconômicos e étnicos. A análise pretende identificar as principais tendências e propor reflexões sobre a democratização do acesso às Engenharias no período analisado.

METODOLOGIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) é uma instituição educacional abrangente, que oferece ensino superior, básico e profissional. Com uma estrutura pluricurricular, multicampi e descentralizada, o Ifes se destaca pela oferta diversificada de educação profissional e tecnológica em múltiplas modalidades de ensino. Dados de 2022, disponíveis na Plataforma Nilo Peçanha e categorizados sob indicadores de gestão e dados acadêmicos, evidenciam a robustez e diversidade da instituição. Nesse período, o Ifes contava com 23 *Campi* em operação, ofertando um total de 330 cursos, dos quais 98 eram técnicos, 66 de graduação, 34 de pós-graduação (especialização e aperfeiçoamento), além de 12 programas de mestrado e 1 doutorado profissional. Em termos de matrículas, a instituição registrou 50.060 estudantes em 2022, reforçando sua capacidade de atender a uma demanda estudantil expressiva. Além disso, foram ofertadas 27.162 vagas para novos ingressantes, atraindo 63.319 candidatas.

O *Campus* Vitória, em particular, atende a mais de quatro mil alunos e oferece uma vasta gama de cursos, incluindo 10 cursos técnicos (Edificações, Eletrotécnica, Estradas, Geoprocessamento, Guia de Turismo, Hospedagem, Mecânica, Meio Ambiente, Metalurgia e Segurança do Trabalho), 8 graduações (Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Sanitária e Ambiental, Letras/Inglês – Segunda Licenciatura, Licenciatura em Letras/Português e Licenciatura em Matemática), 5 especializações (Eficiência Energética, Engenharia de Infraestrutura Urbana, Engenharia Elétrica com ênfase em Sistemas Inteligentes Aplicados à Automação, Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos e Recursos Hídricos), além de 5 programas de mestrado (Engenharia Metalúrgica e de Materiais, Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, Ensino de Humanidades, Letras em Rede Nacional – ProfLetras e Tecnologias Sustentáveis – PPGTECS).

No que diz respeito ao processo seletivo da instituição para acesso aos cursos de Graduação, o ingresso de estudantes é realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Durante o ato da inscrição, o candidato deve optar por uma das modalidades de vagas reservadas por lei ou pela modalidade de ampla concorrência. De acordo com a Lei de Cotas, os cursos mencionados reservam 50% de suas vagas para alunos egressos de escolas públicas, com subcotas conforme especifica a lei.

Para esta investigação, os dados da relação candidato/vaga foram extraídos dos relatórios públicos disponíveis no portal do Sistema de Seleção Unificada (SiSU)³, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC). O período analisado abrange os anos de 2013 a 2023, com foco nos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Mecânica e Engenharia Civil, ofertados pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), *Campus Vitória*. A escolha do período de 2013 a 2023 justifica-se pela implementação da Lei de Cotas nas instituições federais de ensino, enquanto o recorte dos cursos de Engenharia foi motivado pelo alto prestígio social historicamente associado a essas formações.

A demanda dos estudantes foi analisada por meio da relação candidato/vaga em cada modalidade de cota. A análise foi estratificada conforme as modalidades de ingresso, divididas entre candidatos de escolas públicas com renda até 1,5 salário-mínimo e candidatos de escolas públicas sem restrição de renda. Ao longo do período estudado, as modalidades de ingresso sofreram mudanças, particularmente nas codificações das vagas reservadas, especialmente após a sanção da Lei nº 13.409/2016, que incluiu pessoas com deficiência no sistema de cotas. Para facilitar a comparação entre os anos, as modalidades de cota foram uniformizadas conforme as seguintes categorias:

- Escolas públicas, renda até 1,5 salário mínimo *per capita*:
 - M1: Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) e pessoas com deficiência.
 - M2: Autodeclarados PPI, sem deficiência.
 - M3: Não autodeclarados PPI, com deficiência.
 - M4: Não autodeclarados PPI, sem deficiência.
- Escolas públicas, renda indiferente:
 - M5: Autodeclarados PPI, com deficiência.
 - M6: Autodeclarados PPI, sem deficiência.

³ Relatórios disponíveis em: <https://sisu.mec.gov.br/#/relatorio#onepage>. Acesso em: 12 abr. 2024.

- M7: Não autodeclarados PPI, com deficiência.
- M8: Não autodeclarados PPI, sem deficiência.
- Ampla concorrência:
 - M9: Candidatos que não se enquadram nas categorias anteriores.

Essa padronização permitirá uma análise consistente ao longo dos 11 anos, facilitando a interpretação dos resultados. Contudo, é importante notar que, devido à inclusão tardia de pessoas com deficiência, modalidades como M1, M3, M5 e M7 apresentam dados apenas após a promulgação da Lei nº 13.409/2016. Os resultados serão apresentados na sequência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Tabela 1, é possível observar a distribuição de vagas e os anos de criação dos cursos de Engenharia no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), *Campus* Vitória. O curso de Engenharia Elétrica e o de Engenharia Metalúrgica foram os primeiros a serem implementados, ambos em 2006, com 32 vagas cada. Em 2009, foi iniciado o curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, também com 32 vagas. Já o curso de Engenharia Mecânica teve sua primeira turma em 2016, com uma oferta ampliada de 40 vagas. Por fim, o curso de Engenharia Civil foi implementado mais recentemente, em 2020, igualmente com 40 vagas disponíveis.

Tabela 1 – Distribuição de vagas e ano de criação dos cursos de Engenharia no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), *Campus* Vitória.

Engenharia	1ª Turma	Número de vagas
Elétrica	2006	32 vagas
Metalúrgica	2006	32 vagas
Sanitária e Ambiental	2009	32 vagas
Mecânica	2016	40 vagas
Civil	2020	40 vagas

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

A Figura 1 ilustra a distribuição das vagas reservadas por modalidade de cota nos cursos de Engenharia oferecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), *Campus* Vitória. São destacadas cinco Engenharias (Metalúrgica, Elétrica, Sanitária e Ambiental,

Mecânica e Civil), com a devida alocação das vagas conforme as diferentes modalidades de cotas, abrangendo as categorias de renda, autodeclaração étnica (Preto, Pardo ou Indígena – PPI) e deficiência. A quantidade de vagas reservadas para cada modalidade (M1 a M8) está detalhada para cada curso, permitindo uma visão clara da distribuição de oportunidades destinadas aos grupos beneficiários das Ações Afirmativas.

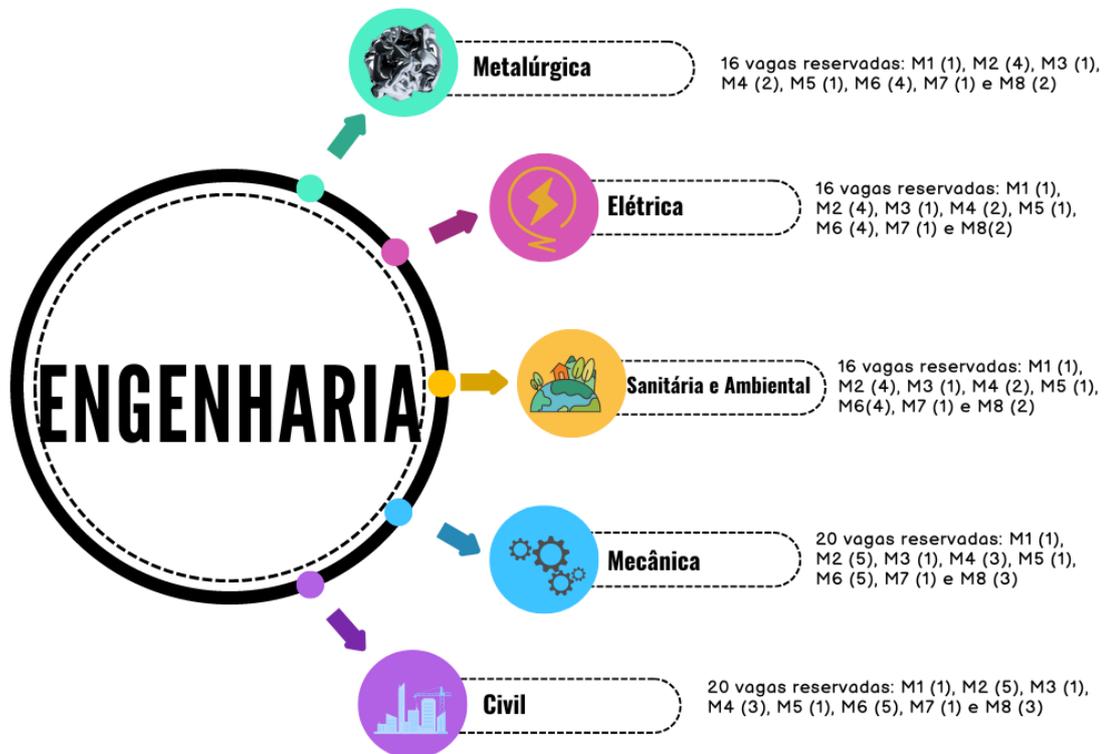


Figura 1 – Distribuição das vagas reservadas por modalidade de cota nos cursos de Engenharia do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), *Campus* Vitória.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

A Tabela 2 apresenta a relação candidato/vaga nos cursos de Engenharia do Ifes, *Campus* Vitória, para o período de 2013 a 2023, organizada por modalidade de cota (M1 a M8). A relação candidato/vaga é um indicador importante para avaliar a competitividade das diferentes modalidades de ingresso, variando significativamente entre os anos e os cursos analisados. Em seguida, a Figura 2 mostra o gráfico com a evolução dessa relação nos cursos de Engenharia do Ifes, *Campus* Vitória, ao longo do período estudado. É possível observar a variação na competitividade dos diferentes cursos (Engenharia Metalúrgica, Elétrica, Sanitária e Ambiental, Mecânica e Civil) ao longo dos anos.

Tabela 2 – Distribuição da relação candidato/vaga por modalidade de reserva de vagas e quantitativo geral (das vagas reservadas) nas Engenharias do Ifes, *Campus Vitória*, de 2013 a 2023.

Curso	Modalidade	Relação Candidato/Vaga										
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Engenharia Metalúrgica	M1						0	2	1	0	0	1
	M2	119	156,4	132,8	63,8	21,8	20,25	21,5	19,5	9	7,5	9,75
	M3						4	0	0	1	0	1
	M4	86	108	88	30,67	17	16	11	19	7,5	8,5	7
	M5						1	1	0	0	0	0
	M6	44	55,2	58,4	27,2	18,6	13,5	12	14,5	7,5	6,75	4
	M7						4	1	0	0	0	0
	M8	57,33	64	57,67	27,67	13,67	9,5	10	11,5	6	4,5	4
	Geral	77,81	98,38	87,06	39,38	18,38	12,19	11,25	12,38	5,88	5,19	4,94
Engenharia Elétrica	M1						3	2	1	0	0	2
	M2	137	147,6	153,8	112,6	29,4	23	25,75	25,25	21	14,5	15,5
	M3						7	1	2	0	0	1
	M4	102,67	110	124	69	21,33	20,5	7	14,5	14,5	11,5	8
	M5						7	2	1	1	0	1
	M6	53	68,2	70,2	36,6	23,4	17,25	13,75	9,75	12,75	8,75	7,25
	M7						3	1	2	1	2	1
	M8	82	97,33	86	43,67	19	14,5	16	20	7	10	6,5
	Geral	94,00	106,31	109,38	67,75	24,06	15,69	13,13	13,44	11,25	8,63	7,81
Engenharia Sanitária e Ambiental	M1						1	1	2	1	2	2
	M2	185,6	219,2	213,6	169,6	18	16	20,75	15,25	10,25	10	5,25
	M3						2	1	2	1	0	1
	M4	152,33	187,67	123,67	102,67	17,67	11,5	12	23,5	8	7,00	8
	M5						2	2	0	0	1	1
	M6	88,2	106,4	98,8	59	13,6	15	7,75	12,25	5,75	7	4,5
	M7						5	3	2	2	0	0
	M8	112,33	121	80	70	9	10,5	7,5	9,5	7	7,5	6
	Geral	135,19	159,63	135,81	103,81	14,88	11,13	10,00	11,38	6,13	6,25	4,44
Engenharia Mecânica ⁴	M1						3	3	2	2	1	2
	M2				129,5	35,33	26,6	30,4	26,8	15	10	14,8
	M3						7	2	0	0	0	0
	M4				85,5	24,25	21	14	17,33	12	6,67	9
	M5						7	1	2	3	1	0
	M6				53,5	26	19,2	13,4	13,6	12,2	6,8	9,6
	M7						2	0	4	1	3	0
	M8				48	21,75	22,67	13	14,67	5,67	12,33	6,67
	Geral				81,60	27,60	18,95	15,30	15,30	9,75	7,30	8,55
Engenharia Civil ⁵	M1								1	0	2	5
	M2								31	17,4	12,4	13,6
	M3								4	2	0	0
	M4								17,67	16	13	9,33
	M5								1	2	0	1
	M6								14,4	8,6	8,2	8,6
	M7								5	2	1	2
	M8								18,33	13,33	9,33	7,33
	Geral								17,30	11,20	8,65	8,45
Média Geral		102,33	121,44	110,75	73,63	21,60	14,75	12,59	14,17	8,99	7,27	6,99

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de dados obtidos dos relatórios disponíveis no portal do SiSU.

⁴ Vale destacar que a Engenharia Mecânica teve seus primeiros ingressantes em 2016.

⁵ Cabe salientar que a primeira turma da Engenharia Civil ingressou em 2020.

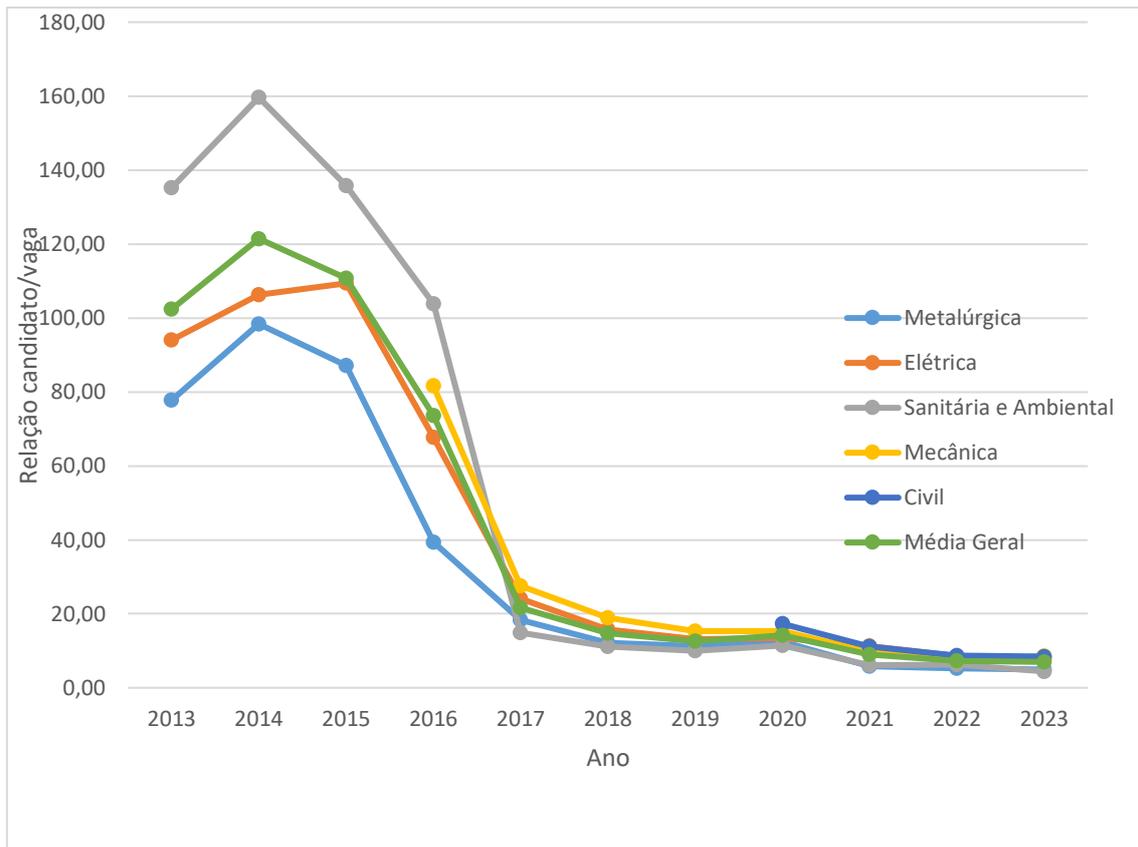


Figura 2 – Gráfico da relação candidato/vaga nos cursos de Engenharia do Ifes, *Campus* Vitória, mostrando o total de candidatos inscritos nas vagas de Ações Afirmativas dividido pelo total de vagas ofertadas por ano em cada curso e a média anual, considerando o somatório de todos os candidatos e todas as vagas reservadas, de 2013 a 2023.

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de dados obtidos dos relatórios disponíveis no portal do SiSU.

A análise dos dados sobre a relação candidato/vaga nos cursos de Engenharia do Ifes, *Campus* Vitória, no período de 2013 a 2023, revela importantes variações nas modalidades de cotas, especialmente nas reservadas para pessoas com deficiência (M1, M3, M5 e M7). Essas modalidades apresentaram uma demanda significativamente menor em comparação com outras categorias. No período de 2018 a 2023, por exemplo, das 112 vagas ofertadas nessas modalidades, 35 (ou 31,25%) não tiveram candidatos. Isso indica uma possível lacuna no alcance dessas vagas entre o público-alvo. Além disso, 28,57% das vagas foram preenchidas com a relação candidato/vaga de 1, ou seja, o único candidato inscrito garantiu automaticamente a matrícula, mediante comprovação documental. Esse cenário reflete o desafio de inclusão de pessoas com deficiência nos cursos de Engenharia, mesmo após a promulgação da Lei nº 13.409/2016, que ampliou as cotas para esse grupo.

Por outro lado, as modalidades M2 e M4, destinadas a candidatos de escolas públicas com renda *per capita* de até 1,5 salário mínimo, sem deficiência, registraram as maiores relações candidato/vaga ao longo dos anos. A maior relação foi observada em 2014, na modalidade M2 do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, com 219,20 candidatos por vaga, o que demonstra uma alta competitividade para ingressar nessa modalidade específica. Esse padrão de alta demanda também se reflete nos dados de 2023, com os cursos de Engenharia Elétrica, Mecânica e Civil apresentando relações de 15,50, 14,80 e 13,60 candidatos por vaga, respectivamente, todas na modalidade M2. Essa modalidade é voltada para autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), o que indica uma maior procura por parte desses grupos nas vagas reservadas.

A análise da evolução temporal mostra que os primeiros quatro anos do período analisado (2013-2016) foram caracterizados por uma alta demanda em todas as Engenharias, especialmente nas modalidades M2 e M4. Durante esse intervalo, várias modalidades ultrapassaram a marca de 100 candidatos por vaga, sugerindo um cenário de extrema competição. A menor relação candidato/vaga nesse período foi de 27,20, registrada na modalidade M6 em 2016 no curso de Engenharia Metalúrgica. Esses primeiros anos marcam uma fase de grande atratividade para as Engenharias do Ifes, provavelmente impulsionada pelo crescimento inicial das Políticas de Ação Afirmativa e pelo sucesso de sua implementação.

A partir de 2017, observa-se uma diminuição contínua na relação candidato/vaga, embora a queda tenha sido mais gradual. As modalidades M2 e M4 continuaram sendo as mais competitivas, mas com uma relação muito menor em comparação com os anos anteriores. Esse declínio pode ser explicado por uma série de fatores, incluindo a expansão do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e a oferta crescente de vagas em outras instituições de Ensino Superior, o que contribuiu para uma redistribuição dos candidatos em âmbito nacional.

Nos últimos três anos, as modalidades M2, M4 e M8 continuaram liderando em demanda. A média geral de candidatos por vaga foi de 102,33 em 2013, subindo para 121,44 em 2014 e caindo para 6,99 em 2023. Entre 2021 e 2023, as dez maiores relações candidato/vaga foram predominantes na modalidade M2 (7 ocorrências). No último ano analisado, as Engenharias Elétrica, Mecânica e Civil apresentaram as maiores relações nessa modalidade, com 15,50, 14,80 e 13,60, respectivamente.

Freitas, Siquelli e Pizza (2023) destacam que políticas como o SiSU, o Reuni (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais)

— programa criado pelo governo federal do Brasil em 2007, com o objetivo de expandir e reestruturar as universidades federais, promovendo a democratização do acesso ao Ensino Superior público — e a Lei de Cotas têm desempenhado um papel crucial na democratização do acesso ao Ensino Superior no Brasil. O SiSU, ao permitir que estudantes utilizem suas notas do Enem para concorrer a vagas em diversas instituições, facilitou o acesso e reduziu a concentração regional de candidatos. Isso pode explicar a diminuição da demanda nos cursos de Engenharia do Ifes, Campus Vitória, uma vez que os estudantes passaram a ter mais opções de instituições em diferentes localidades.

O estudo de Zotelli (2020) reforça essa ideia ao discutir a expansão das vagas por meio de programas como o Fies (Fundo de Financiamento Estudantil) e o ProUni (Programa Universidade para Todos), ações do governo federal brasileiro voltadas para o acesso ao Ensino Superior, que também podem ter contribuído para a redução da demanda em instituições públicas como o Ifes, ao atrair candidatos para o setor privado de ensino.

Além disso, os dados sugerem que o Ifes ainda enfrenta desafios para competir com outras instituições de Ensino Superior em termos de atratividade. A Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), por exemplo, oferece cursos de Engenharia há mais tempo e possui maior tradição no Estado do Espírito Santo, o que pode influenciar a escolha dos candidatos. Outro fator a ser considerado é a avaliação dos cursos pelo MEC, que pode impactar a percepção de qualidade e, conseqüentemente, a demanda dos estudantes. Malange, Nogueira e Zardo (2021) destacam que a qualidade dos cursos e a oferta de bolsas, estágios e programas de iniciação científica são fatores determinantes para a escolha dos candidatos, de modo que podemos inferir que o Ifes precisa explorar melhor esses atrativos para se tornar mais competitivo.

Sobre a maior demanda na relação candidato/vaga entre as pessoas com renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, é relevante salientar a revisão da Lei de Cotas pela Lei nº 14.723/2023, que reduziu o teto de renda *per capita* para estudantes de baixa renda de 1,5 salário mínimo para 1 salário mínimo. Essa mudança pode ter um impacto significativo nas modalidades M2 e M4, que historicamente apresentam as maiores demandas. Com a redução do teto de renda, é possível que haja uma migração de candidatos para as modalidades M6 e M8, que não possuem a restrição de renda, mas atendem ao mesmo perfil étnico-racial. Freitas, Siquelli e Pizza (2023) apontam que ajustes contínuos nas políticas de cotas são necessários para garantir que elas continuem

eficazes na promoção da equidade, e essa mudança legislativa é um exemplo dessa adaptação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da relação candidato/vaga nas modalidades de cotas dos cursos de Engenharia do Ifes, *Campus* Vitória, no período de 2013 a 2023, revela uma tendência clara de diminuição da competitividade ao longo dos anos. Todas as Engenharias registraram uma queda na relação candidato/vaga, diminuindo de uma média geral de 121,44 em 2014 para 6,99 em 2023. Embora a queda na demanda possa ser vista como um sinal de democratização do acesso, também é importante considerar os desafios que o Ifes enfrenta em atrair candidatos. Essa redução pode ser atribuída a diversos fatores, como a expansão do SiSU, o aumento das vagas nas universidades federais e a popularização de programas como o ProUni e o Fies, que podem ter atraído candidatos para o setor privado.

Em conclusão, o estudo reafirma a importância das Políticas de Ação Afirmativa na promoção da inclusão no Ensino Superior. No entanto, a verdadeira democratização vai além do acesso e demanda um acompanhamento contínuo dos estudantes cotistas, garantindo que eles tenham as condições necessárias para concluir seus cursos com sucesso. Estudos futuros devem focar em estratégias de permanência e apoio aos estudantes, para que a equidade se reflita não apenas no ingresso, mas também na trajetória acadêmica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm. Acesso em: 08 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 29 de dezembro de 2016.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm. Acesso em: 08 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições

federais de Educação Superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o Ensino Médio ou fundamental em escola pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm#art2. Acesso em: 08 jun. 2024.

FREITAS, Ilca dos Santos; SIQUELLI, Sônia Aparecida; PIZZA, Samira Nathalia. A Política de reserva de vagas em Instituições Federais de Ensino. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, v. 9, n. 2, p. 305–325, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/riae.2023.73735>. Acesso em: 13 maio. 2023.

MALANGE, Fernando Cezar Vieira; NOGUEIRA, Patricia Simone; ZARDO, Luiz André Ribeiro. O acesso à Educação Superior pública no Brasil sob a ótica dos dados nacionais. **REVELLI - Revista de Educação, Linguagem e Literatura**, v. 13, p. 1–24, 2021. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revelli/article/view/12176>. Acesso em: 23 jun. 2024.

RIO DE JANEIRO. **Lei nº 3.708, de 9 de novembro de 2001**. Institui cota de até 40% (quarenta por cento) para as populações negra e parda no acesso à universidade do estado do rio de janeiro e à universidade estadual do norte fluminense, e dá outras providências. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/f25571cac4a61011032564fe0052c89c/827dde52958a6dd203256b030063db70?OpenDocument>. Acesso em: 05 jan. 2022.

RIO DE JANEIRO. **Lei nº 3.524, de 28 de dezembro de 2000**. Dispõe sobre os critérios de seleção e admissão de estudantes da rede pública estadual de ensino em universidades públicas estaduais e dá outras providências. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/69d90307244602bb032567e800668618/92c5d19ef1cac546032569c40069afa7>. Acesso em: 05 jan. 2022.

ZOTELLI, Gabriel Perrenoud. **A massificação e a democratização do acesso na Unifesp e na UFABC: avanços e limites**. 2020. 111 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10252630. Acesso em: 23 jun. 2024.